



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 03/2026 – Reunião Ordinária

18 de fevereiro de 2026

Aos 18 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no auditório da SMDS, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social, sob a coordenação da Presidente Gláucia Arioti, para tratar da seguinte pauta: **Item 1 - Assuntos do Governo/Controle Social:** **1.1 Aprovação das atas e resoluções 01/2026 e 02/2026:** Aprovadas por unanimidade. **Item 1.2 - Planos de Trabalho pela Comissão do CMAS:** Acordado que será realizada plenária extraordinária para que os planos sejam aprovados, dando assim andamento na parceria a ser firmada. **Item 1.3 - Apreciação das prestações de contas e 1.4 Membros CMA:** Socializada a portaria designando os membros da CMA que terá atuação a partir da data de publicação. A comissão elaborará relatório avaliando a prestação execução do serviço nas prestações de contas, dando ciência ao conselho acerca da avaliação. **Item 1.5 - Contribuições PMAS 2026/2029:** Compartilhada planilha com os conselheiros para sugestões. Pela conselheira Bárbara foi socializado as possibilidades tendo se discutido que cada entidade trará sua contribuição e o assunto será novamente pautado na plenária ordinária do mês seguinte. As conselheiras Bárbara e Fátima destacaram a importância de avaliação semestral do Plano, objetivando a sua efetiva observação. Pela conselheira Fátima foi destacada a importância de revisão para evitar que ocorram situações como a do aumento de metas e dos valores das parcerias sem comunicação prévia ao Conselho, que é gestor do FMAS, como ocorreu no ano anterior, evitando-se, assim, a inversão dos papéis. **Item 1.6 - Descentralização das reuniões e Item 1.7 - Calendário para apresentação de documentos:** Acordado entre os Conselheiros que as plenárias serão itinerantes, tendo sido definido o calendário até o mês de maio, sendo ele: 18/03: APAE; 15/04: CRAS Espaço da Cidadania; e 20/05: Centro ELO. Na reunião de Maio será retomado o assunto para a definição dos próximos locais. **Item 2: Correspondências Recebidas/Expedidas:** **2.1 Expediente 2026/5615 - Pedido de Atestado de Pleno e Regular Funcionamento (SLAN); 2.2 Protocolo 2026/2115 - Pedido de Atestado de Pleno e Regular**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

Funcionamento (APAE): Socializado ao Conselho as solicitações. Relembrou-se que no final do ano passado foram emitidos atestados para todas as entidades. Considerando que o atestado possui validade de 1 ano a contar da data de emissão, ficou sob a responsabilidade da Secretária Executiva a verificação da existência de atestado vigente e seu encaminhamento para as entidades. Quanto às novas solicitações para no ano de 2027, restou definido que o protocolo deve ser feito no mês de abril do corrente ano, possibilitando que a comissão do CMAS visite cada uma das entidades em prazo hábil para a emissão do documento, devendo ser protocolada a solicitação acompanhada de Plano de Ação e Relatório de Atividades. Quanto ao prazo para apresentação dos planos de trabalho para o ano de 2027, o prazo para apresentação será definido na plenária de MARÇO após capacitação da CMA programada pela Procuradoria. 2.3. E-mail recebido da gestão comunicando ocorrência na SAIDAN: Socializado aos conselheiros o e-mail encaminhado que dá conta da situação em que foram localizados produtos de gêneros alimentícios e de higiene fora do prazo de validade. No momento da nova vistoria, foi verificado que a funcionária responsável já estava realizando a separação dos produtos citados, motivo pelo qual não foi efetivada autuação naquela oportunidade, considerando a adoção imediata de providências corretivas. Ainda, na data de 09/01/2026, três acolhidos foram atendidos na UPA após terem ingerido valproato de sódio (suspensão), medicamento que teria sido administrado por um adolescente residente no mesmo abrigo. Os pacientes permaneceram em observação clínica, realizaram exames laboratoriais e receberam alta médica em 10/01/2026, sem registro de complicações posteriores. Na plenária a representante da entidade esclareceu o ocorrido ao Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Gláucia Ariotti, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pela Presidente assinada. Lajeado, 18 de fevereiro de 2026.

Gláucia Ariotti
Presidente CMAS